



LEI MUNICIPAL Nº 694/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“DENOMINA DE “PRAÇA Pe. MARINO CONTTI” A PRAÇA DA MATRIZ DA PAROQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOCALIZADA NA AVENIDA CASTELO BRANCO, ESQUINA COM A TRAVESSA MARECHAL RONDON, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA”

O Prefeito Municipal de Mãe Do Rio/PA, Sr. José Villeigagnon Rabelo Oliveira faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **“PRAÇA Pe. MARINO CONTTI”** a praça da matriz da paróquia de São Francisco de Assis, localizada na Avenida Castelo Branco, esquina com a Travessa Marechal Rondon, Bairro Centro, Município de Mãe do Rio-Pa”

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio/PA, 19 DE MARÇO DE 2020.

José Villeigagnon Rabelo Oliveira.

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA.

CPF Nº 210.856.332-68.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em 19/03/2020